



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
"Institui no calendário de Eventos do Município de Itaquaquecetuba a 'Semana de Conscientização da Artrite e Artrose'".

Projeto de Lei nº 101/2015 de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix

Processo nº 1647/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Itaquaquecetuba o Dia Municipal **de Conscientização da Artrite e Artrose** a ser realizada anualmente, na terceira semana do Mês de Outubro, seguindo as ações socioeducativas de conscientização sobre as Artrites e outras Doenças Musculoesqueléticas.

Art. 2º - No dia **de Conscientização da Artrite e Artrose** o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá anualmente, na data estabelecida, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a Artrite e Artrose, suas manifestações e necessidade de diagnóstico precoce e tratamento com ampla discussão a respeito da Artrite e Artrose no Município.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE
Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares